



ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do União Brasil; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz. O Presidente abriu os trabalhos solicitando ao Vereador Oziel Almeida que assumisse os trabalhos de Secretário durante a Sessão. Na função de Secretário, o Vereador Oziel Almeida solicitou a dispensa da Ata da 26ª Sessão Ordinária. O Presidente consultou os demais Vereadores, colocando em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 141/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.634/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.421/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.421/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 143/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.640/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.422/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.422/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 144/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.639/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.423/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.423/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por



Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 145/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.641/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.424/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.424/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 146/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.642/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.425/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.425/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 22.036,66 (vinte e dois mil e tinta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinado a suplementar as dotações orçamentárias Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo, solicitando tramitação em regime de urgência especial e aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes. Lido o Requerimento nº 148, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, justificando sua ausência na 26ª Sessão Ordinária, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidos os Requerimentos nºs: 149, de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, sendo discutido pelos Vereadores: Marcílio Pombinho, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Alvaro Deboni e Oziel Almeida, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples; e 150, de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, sem que fosse discutido e aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 253, 254 e 255, de autoria do Vereador Vicente Pinheiro; 256 e 257, de autoria do Vereador Marcílio Pombinho. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem



lidas e votadas no primeiro expediente e nem vereador inscrito para discursar na Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, e não havendo sido solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constada a ausência dos Vereadores Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. Antes da leitura da Ordem do Dia, o Vereador Sérgio Tobias, pela ordem, solicitou a palavra ao Presidente da Sessão e pediu licença para se retirar da Sessão, sendo concedida pelo Presidente. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 153/2022 ao Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 2.999, de 15 de agosto de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 3.363/2022 de autoria do Vereador Oziel Neto de Almeida, discutido pelo Vereador Oziel, o qual manifestou compreensão quanto ao veto e que encaminhará uma indicação para o Poder Executivo, para que este encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei dispondo do mesmo teor do Projeto de Lei 3.363/2022, que tratava sobre medicamentos em casa. Lido o Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 2.999, de 15 de agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei nº 3.363/2022, de autoria do Vereador Oziel Neto de Almeida, sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria absoluta pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Cássio Ribeiro. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 154/2022; de Finanças e Orçamento nº 121/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.414/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), destinado a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 06 (seis) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 152/2022; de Finanças e Orçamento nº 120/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.415/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 36.410,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e dez reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e dá outras Providências; sem



que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 155/2022; de Finanças e Orçamento nº 122/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.416/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras Providências no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras Providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 151/2022; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.419/2022, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Nota Super Legal Pimenta Bueno e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, e Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, não tendo Vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, nem pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove horas e cinco minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em dezenove de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE





JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata Ordinária	27	23/09/2022

ID: **468586**

CRC: **51973DC2**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **MICAEL ALVES DOS SANTOS**

Criação: **23/09/2022 08:24:40** Finalização: **26/09/2022 08:56:20**

Processo



Documento



MD5: **43588B1BB09DBF79A541186B4AFA6700**

SHA256: **00F549B6A833EE11F947789298C98C47E8D915F785B3090953396DCA315A5F71**

Súmula/Objeto:

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	23/09/2022 08:30:17
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	23/09/2022 08:30:05
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	26/09/2022 10:19:58
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	26/09/2022 11:37:12
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 468586 e o CRC 51973DC2.